

### Projeto de Complementar nº 12/2021

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Excluir do Anexo II - Quadro de Zoneamento de Uso o texto da condição específica do Uso I-3 permissível especial da Zona Mista Geral - ZMG da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), com posteriores alterações, conforme específica.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera, em síntese, o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis.

O Parecer jurídico elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto. No mesmo sentido é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

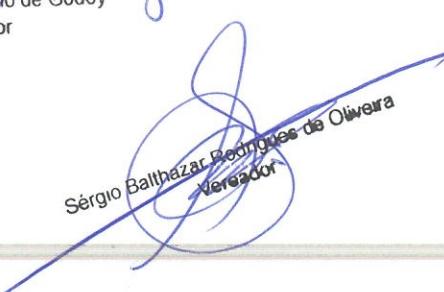
Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto não representa despesa ao erário.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de novembro de 2021.

  
David Rafael Sabino de Godoy  
Vereador

  
José Antonio Rodrigues  
Vereador

  
Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira  
Vereador